



Registrar - Ciência à Casa, cópia ao autor - 24/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 169/2020

Miracatu, 22 de setembro de 2020.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 38/2020 de autoria do nobre Vereador Admilson Borges Batista, informar que a matéria foi recepcionada pelo Poder Executivo e consideramos a relevância do assunto, portanto, já informamos ao Departamento competente sobre o caso. Na oportunidade solicitamos aos nobres Vereadores dessa Casa que, quando abordados sobre o assunto em pauta, orientem aos munícipes para que no momento da ocorrência entrem em contato com a Administração Municipal e denunciem para que seja encaminhado o fiscal no local, ou outra opção seria o munícipe citado procurar a administração municipal e registrar a reclamação, apresentando dados do responsável pela queimada, para que possamos tomar as medidas legais cabíveis que o caso requer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

[Assinatura]
EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

comprimento do código de postura quanto à proibição de queimada

*Ciente. Publique
- a no site da
Câmara após o
período eleitoral.
Miracatu, 24/09/2020
[Assinatura]*

Suell Tiemi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e registrada
em 24 / 09 / 20 nesse

[Assinatura]
Ana Paula Batista
Assistente Legislativa
RG 27.493.816